

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

Edição nº 592

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios2

Edital2



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 592

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 610/2010

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça, Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, matrícula nº 14956713, para oferecer **DENÚNCIA** e acompanhar o feito contra Cristiano Douglas da Silva, com base no Inquérito Policial nº 013/2.10.0006309-3, oriundo da 2ª Vara Criminal de Erechim, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3107/10).

- a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, Promotora de Justiça, para oferecer **DENÚNCIA** e acompanhar o feito contra Alexandre Rodrigues Menezes, com base no Inquérito Policial nº 073/2.10.0002212-8, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tramandaí, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3162/10).

- a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, Promotora de Justiça, para oferecer **DENÚNCIA** e acompanhar o feito contra Darleia Fabiana Bitencourt, com base no Inquérito Policial nº 073/2.10.0002259-4, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tramandaí, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3163/10).

- a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, Promotora de Justiça, para oferecer **DENÚNCIA** e acompanhar o feito contra Cleverton Pereira Bernardo, com base no Inquérito Policial nº 073/2.10.0002327-2, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tramandaí, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3164/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 611/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2011, o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID nº 3432602, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Diretor-Geral, FGE-12, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais por férias da titular, Janete Menezes Fagundes (Port. 3203/10).

- pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2011, a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID nº 3428648, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a Função Gratificada de Assessor de Direção-Geral, FGE-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais por férias do titular, Carlos Alberto Cunha Umsza (Port. 3204/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/12/2010, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, GENARO DEGIAMPIETRO VAZ, tendo entrado em exercício em 22/12/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 12987-09.00/09-3

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM; **OBJETO:** manutenção de 02 (dois) núcleos de Justiça Juvenil Restaurativa, nas comunidades dos bairros Restinga e Vila Cruzeiro, nesta Capital, nos termos do Convênio firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a União, por meio da Secretaria da Reforma do Judiciário (Convênio Sincov nº 717377/2009 – SRJ/MJ); **VALORES:** conforme tabela constante da cláusula sétima do contrato, podendo chegar a R\$ 168.117,84; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 2018, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar de 1º de janeiro de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 480/2010 REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.